CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESO Nº 1891
26/ 11 /2008
RUBRICA | FOLHAS

02 fls

MENSAGEM/572

Rio Grande, 26 de novembro de 2008.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 97, que **"ACRESCE AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.121, DE 21 DE JULHO DE 2005, A QUAL TRATA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009 E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.609, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008, A QUAL TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, OBRAS E VIAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

Justificamos o presente projeto tendo em vista a criação de novas ações para auxiliar na execução das metas propostas para o quadriênio 2006/2009 e a necessidade de compatibilidade entre LDO, PPA e LOA.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

03 fls
Cuda

PROJETO DE LEI N° 97, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

ACRESCE AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.121, DE 21 DE JULHO DE 2005, A QUAL TRATA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009 E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.609, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008, A QUAL TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, OBRAS E VIAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º - Ficam acrescidas Ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.121, de 21 de Julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2006/2009, conforme abaixo discriminado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Unidade de Medida:percentual
Produto: Fundo mantido
Meta:100%

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA:0105 - VIVER MELHOR
Ação 1: Projeto Rio Grande 2010
Unidade: percentual
Produto: projeto executado
Meta: 100%

06 - SECRETARIA MUNICIPAL D E COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0009 – RESGATANDO O PASSADO DE OLHO NO FUTURO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Unidade de Medida : percentual
Produto: conselho mantido
Meta:100%

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0138 – ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação 2 : PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III-LA-PSC-CREAS
Unidade de Medida:percentual
Produto: Entidade beneficiada
Meta:100%

Cedida 04 fls

Art. 2º - Ficam acrescidas Ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.609, de 03 de novembro de 2008, que trata das diretrizes orçamentárias para 2009, conforme abaixo discriminado:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA: 0002 – AÇÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
Ação 1 : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (recurso próprio)
Unidade de Medida: unidade
Produto: veículo
Meta:1

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições (recurso 1717 - FUNSEG)
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições (recurso 0001 - Próprio)
Unidade de Medida :percentual
Produto: Fundo mantido
Meta:100%

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA:0105 - VIVER MELHOR
Ação 1: Projeto Rio Grande 2010
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 112 Financiamento BIRD)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 0001 – Próprio)
Relatório de ruas de acordo com anexo I desta Lei.
Unidade: percentual
Produto: projeto executado
Meta: 100%

06 - SECRETARIA MUNICIPAL D E COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0009 – RESGATANDO O PASSADO DE OLHO NO FUTURO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (recurso 0001 –próprio)
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (recurso 0001 – próprio)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (recurso 0001 – próprio)
Unidade de Medida : percentual
Produto: conselho mantido
Meta:100%

Ação 2: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (recurso 1097 – Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico)
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (recurso 1097 – Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (recurso 1097 – Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico)
Unidade de Medida : percentual
Produto: conselho mantido
Meta:100%

05 fls

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA : 0120 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação 1: PROJETO ESCUNA COMUNIDADE UNIVERSIDADE(BNDES)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso BNDES)
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (recurso BNDES)
Unidade: unidade
Produto: escola informatizada
Meta: suprir necessidade

PROGRAMA: 0144 – MORADIA PARA TODOS
Ação 1: INTERVENÇÃO E FAVELAS(PAC)
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais(recurso 1709 PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS - UNIÃO)
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais(recurso 1716 PAC - PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS – ESTADO)
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais(recurso LIVRE)
3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ (recurso livre)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações(recurso 1709 PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS - UNIÃO)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 1716 PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS - ESTADO)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações(recurso LIVRE)
Unidade de Medida : percentual
Produto: Comunidade atendida
Meta:100%

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0138 – ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação 2 : PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III-LA-PSC-CREAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo(recurso 1718 - Média Complexidade III)
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF(recurso 1718 - Média Complexidade III)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ(recurso 1718 - Média Complexidade III)
3.3.90.47.00.00.00 -Obrigações Tributárias e Contributivas (recurso 1718 - Média Complexidade III)
Unidade de Medida:percentual
Produto: Entidade beneficiada
Meta:100%

Art. 3º – Servirá para cobertura das ações discriminadas no artigo 1º e 2º , recursos próprios e vinculados do Município alocado na Previsão de receita para o exercício de 2009.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2007.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SMCP

Cida 06 fls

ANEXO I

RELATÓRIO DE RUAS CONTEMPLADAS COM OS RECURSOS DO BANCO MUNDIAL

- Rua 24 de Maio
- Rua Dr. Nascimento
- Avenida Salgado filho
- Rua General Vitorino
- Avenida Pelotas
- Rua Manoel Gonzales Lopes
- Rua Barão de Santo Ângelo(a partir da rua Manoel Gonzáles Lopes até o final)
- Avenida atlântica(entre arroio do gelo e Querência)
- rua bernardo taveira
- rua teixeira de freitas
- rua abel carvalho(Bernadeth)
- rua oito de julho
- rua bento gonçalves
- rua bertoldo klinger
- rua ernesto alves término
- rua julio ferreira da silva
- rua general abreu(entre Domingos de Almeida e Venâncio Aires)
- rua visconde de mauá
- rua trindade – centro
- venêncio aires
- ensaibramento 17 km –arraial torotama
- ensaibramento 15 km – oalma
- ensaibramento estrada bolacha até a br 392
- asfaltamento ligação via 09 a/av atlântica
- rua general vitorino(galeria entre Dr. Nascimento e Cel Sampaio)
- Rua general canabarro(galeria entre Vitorino e Vice Almirante Abreu)
- dr. nascimento (galeria entre Major Carlos Pinto e Canabarro)

Cedro 08 fls

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1891/2008

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

O SIGNATÁRIO

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 03 de DEZEMBRO de 2008.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 922/08

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 02 de Dezembro de 2008

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 10 de DEZEMBRO de 2008.

Relator(a)

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO** 1891/2008

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 10 de DEZEMBRO de 2008.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 1118/08
Proc. 1891/08

Rio Grande, 16 de dezembro de 2008.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei 97/08 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Presidente

ANEXO: Acresce ações nos anexos de Metas e Prioridades da Lei nº 6.121, de 21 de julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2006/2009 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 6.609, de 03 de novembro de 2008, a qual trata das Diretrizes Orçamentárias para 2009, nas Secretarias Municipais da Fazenda, Obras e Viação, Coordenação e Planejamento, Educação e Cultura, Habitação e Desenvolvimento Urbano e da Cidadania e Assistência Social.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI

ACRESCE AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.121, DE 21 DE JULHO DE 2005, A QUAL TRATA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009 E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.609, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008, A QUAL TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, OBRAS E VIAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º - Ficam acrescidas Ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.121, de 21 de Julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2006/2009, conforme abaixo discriminado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Unidade de Medida:percentual
Produto: Fundo mantido
Meta:100%

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA:0105 - VIVER MELHOR
Ação 1: Projeto Rio Grande 2010
Unidade: percentual
Produto: projeto executado
Meta: 100%

06 - SECRETARIA MUNICIPAL D E COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0009 – RESGATANDO O PASSADO DE OLHO NO FUTURO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Unidade de Medida : percentual
Produto: conselho mantido
Meta:100%

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0138 – ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação 2 : PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III-LA-PSC-CREAS
Unidade de Medida:percentual
Produto: Entidade beneficiada

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Meta:100%

Art. 2º - Ficam acrescidas Ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.609, de 03 de novembro de 2008, que trata das diretrizes orçamentárias para 2009, conforme abaixo discriminado:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA: 0002 – AÇÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
Ação 1 : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (recurso próprio)
Unidade de Medida: unidade
Produto: veículo
Meta:1

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições (recurso 1717 - FUNSEG)
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições (recurso 0001 - Próprio)
Unidade de Medida :percentual
Produto: Fundo mantido
Meta:100%

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA:0105 - VIVER MELHOR
Ação 1: Projeto Rio Grande 2010
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 112 Financiamento BIRD)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 0001 – Próprio)
Relatório de ruas de acordo com anexo I desta Lei.
Unidade: percentual
Produto: projeto executado
Meta: 100%

06 - SECRETARIA MUNICIPAL D E COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0009 – RESGATANDO O PASSADO DE OLHO NO FUTURO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (recurso 0001 –próprio)
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (recurso 0001 – próprio)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (recurso 0001 – próprio)
Unidade de Medida : percentual
Produto: conselho mantido
Meta:100%

Ação 2: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (recurso 1097 – Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico)
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (recurso 1097 – Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico)

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (recurso 1097 – Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico)
Unidade de Medida : percentual
Produto: conselho mantido
Meta:100%

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA : 0120 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação 1: PROJETO ESCUNA COMUNIDADE UNIVERSIDADE(BNDES)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso BNDES)
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (recurso BNDES)
Unidade: unidade
Produto: escola informatizada
Meta: suprir necessidade

PROGRAMA: 0144 – MORADIA PARA TODOS
Ação 1: INTERVENÇÃO E FAVELAS(PAC)
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais(recurso 1709 PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS - UNIÃO)
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais(recurso 1716 PAC - PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS – ESTADO)
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais(recurso LIVRE)
3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ (recurso livre)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações(recurso 1709 PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS - UNIÃO)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 1716 PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS - ESTADO)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações(recurso LIVRE)
Unidade de Medida : percentual
Produto: Comunidade atendida
Meta:100%

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0138 – ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação 2 : PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III-LA-PSC-CREAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo(recurso 1718 - Média Complexidade III)
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF(recurso 1718 - Média Complexidade III)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ(recurso 1718 - Média Complexidade III)
3.3.90.47.00.00.00 -Obrigações Tributárias e Contributivas (recurso 1718 - Média Complexidade III)
Unidade de Medida:percentual
Produto: Entidade beneficiada
Meta:100%

Art. 3° – Servirá para cobertura das ações discriminadas no artigo 1° e 2° , recursos próprios e vinculados do Município alocado na Previsão de receita para o exercício de 2009.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

LEI Nº 6.629, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

ACRESCE AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº. 6.121, DE 21 DE JULHO DE 2005, A QUAL TRATA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009 E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.609, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008, A QUAL TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, OBRAS E VIAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas Ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.121, de 21 de Julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2006/2009, conforme abaixo discriminado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Unidade de Medida:percentual
Produto: Fundo mantido
Meta:100%

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA:0105 - VIVER MELHOR
Ação 1: Projeto Rio Grande 2010
Unidade: percentual
Produto: projeto executado
Meta: 100%

06 - SECRETARIA MUNICIPAL D E COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0009 – RESGATANDO O PASSADO DE OLHO NO FUTURO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Unidade de Medida : percentual
Produto: conselho mantido
Meta:100%

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0138 – ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação 2 : PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III-LA-PSC-CREAS
Unidade de Medida:percentual

Produto: Entidade beneficiada
Meta:100%

Art. 2º - Ficam acrescidas Ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.609, de 03 de novembro de 2008, que trata das diretrizes orçamentárias para 2009, conforme abaixo discriminado:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA: 0002 – AÇÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
Ação 1 : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (recurso próprio)
Unidade de Medida: unidade
Produto: veículo
Meta:1

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições (recurso 1717 - FUNSEG)
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições (recurso 0001 - Próprio)
Unidade de Medida :percentual
Produto: Fundo mantido
Meta:100%

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA:0105 - VIVER MELHOR
Ação 1: Projeto Rio Grande 2010
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 112 Financiamento BIRD)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 0001 – Próprio)
Relatório de ruas de acordo com anexo I desta Lei.
Unidade: percentual
Produto: projeto executado
Meta: 100%

06 - SECRETARIA MUNICIPAL D E COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0009 – RESGATANDO O PASSADO DE OLHO NO FUTURO
Ação 2: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (recurso 0001 –próprio)
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (recurso 0001 – próprio)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (recurso 0001 – próprio)
Unidade de Medida : percentual
Produto: conselho mantido
Meta:100%

Ação 2: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (recurso 1097 – Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico)
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (recurso 1097 – Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (recurso 1097 – Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico)
Unidade de Medida : percentual
Produto: conselho mantido
Meta:100%

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA : 0120 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação 1: PROJETO ESCUNA COMUNIDADE UNIVERSIDADE(BNDES)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso BNDES)
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (recurso BNDES)
Unidade: unidade
Produto: escola informatizada
Meta: suprir necessidade

PROGRAMA: 0144 – MORADIA PARA TODOS
Ação 1: INTERVENÇÃO E FAVELAS(PAC)
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais(recurso 1709 PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS - UNIÃO)
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais(recurso 1716 PAC - PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS – ESTADO)
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais(recurso LIVRE)
3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ (recurso livre)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações(recurso 1709 PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS - UNIÃO)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 1716 PAC - INTERVENÇÕES EM FAVELAS - ESTADO)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações(recurso LIVRE)
Unidade de Medida : percentual
Produto: Comunidade atendida
Meta:100%

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0138 – ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação 2 : PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III-LA-PSC-CREAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo(recurso 1718 - Média Complexidade III)
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF(recurso 1718 - Média Complexidade III)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ(recurso 1718 - Média Complexidade III)
3.3.90.47.00.00.00 -Obrigações Tributárias e Contributivas (recurso 1718 - Média Complexidade III)
Unidade de Medida:percentual
Produto: Entidade beneficiada
Meta:100%

Art. 3º – Servirá para cobertura das ações discriminadas no artigo 1º e 2º, recursos próprios e vinculados do Município alocado na Previsão de receita para o exercício de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2008.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SMCP

ANEXO I

RELATÓRIO DE RUAS CONTEMPLADAS COM OS RECURSOS DO BANCO MUNDIAL

- Rua 24 de Maio
- Rua Dr. Nascimento
- Avenida Salgado filho
- Rua General Vitorino
- Avenida Pelotas
- Rua Manoel Gonzales Lopes
- Rua Barão de Santo Ângelo(a partir da rua Manoel Gonzáles Lopes até o final)
- Avenida atlântica(entre arroio do gelo e Querência)
- rua bernardo taveira
- rua teixeira de freitas
- rua abel carvalho(Bernadeth)
- rua oito de julho
- rua bento gonçalves
- rua bertoldo klinger
- rua ernesto alves término
- rua julio ferreira da silva
- rua general abreu(entre Domingos de Almeida e Venâncio Aires)
- rua visconde de mauá
- rua trindade – centro
- venêncio aires
- ensaibramento 17 km –arraial torotama
- ensaibramento 15 km – oalma
- ensaibramento estrada bolacha até a br 392
- asfaltamento ligação via 09 a/av atlântica
- rua general vitorino(galeria entre Dr. Nascimento e Cel Sampaio)
- Rua general canabarro(galeria entre Vitorino e Vice Almirante Abreu)
- dr. nascimento (galeria entre Major Carlos Pinto e Canabarro)

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO N° 1891 - PLE 97/2008

8278 ª Sessão Ordinária de 15/12/2008

ACRESCE AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.121 PPA- PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS {PATOLA}	PPS	---
CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	PT	Sim
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	Sim
DELANIR MARIA NEVES FREITAS (NINA)	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	---
JULIO CESAR JORGE MARTINS	PCdoB	Sim
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
JURANDIR PEREIRA	PTB	Sim
MOISES MARIMON	PSDB	---
PAULO RENATO MATTOS GOMES (RENATINHO)	PPS	---
SURAMA SANTOS	PSDB	---
WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA (KANELAO)	PMDB	Sim

Total Sim: 8 **Total Não:** 0 **Total Abs:** 0

Aprovado

Mesa Diretora

PRESIDENTE	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB

15/12/2008 16:05:05 Operador: MAIKEL MORAIS *Imply Tecnologia Eletrônica Ltda*